



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.949, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009.

**Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Deputado Federal LINCOLN DINIZ PORTELA.**

A Câmara Municipal de Lagoa Santa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa ao Deputado Federal LINDOLN DINIZ PORTELA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 5 de novembro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal